

Aprofundamento em Sociologia

Povos indígenas, direitos humanos e cidadania

Aula 4
4º Bimestre

Ensino Médio – 3ª Série



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

**Mapa do
componente**

Você está aqui!

Questão
indígena no
Brasil

semana

2

semana

3

Questão negra no Brasil

semana

4

Questão negra no Brasil

semana

6

Questão de
gênero no Brasil

semana

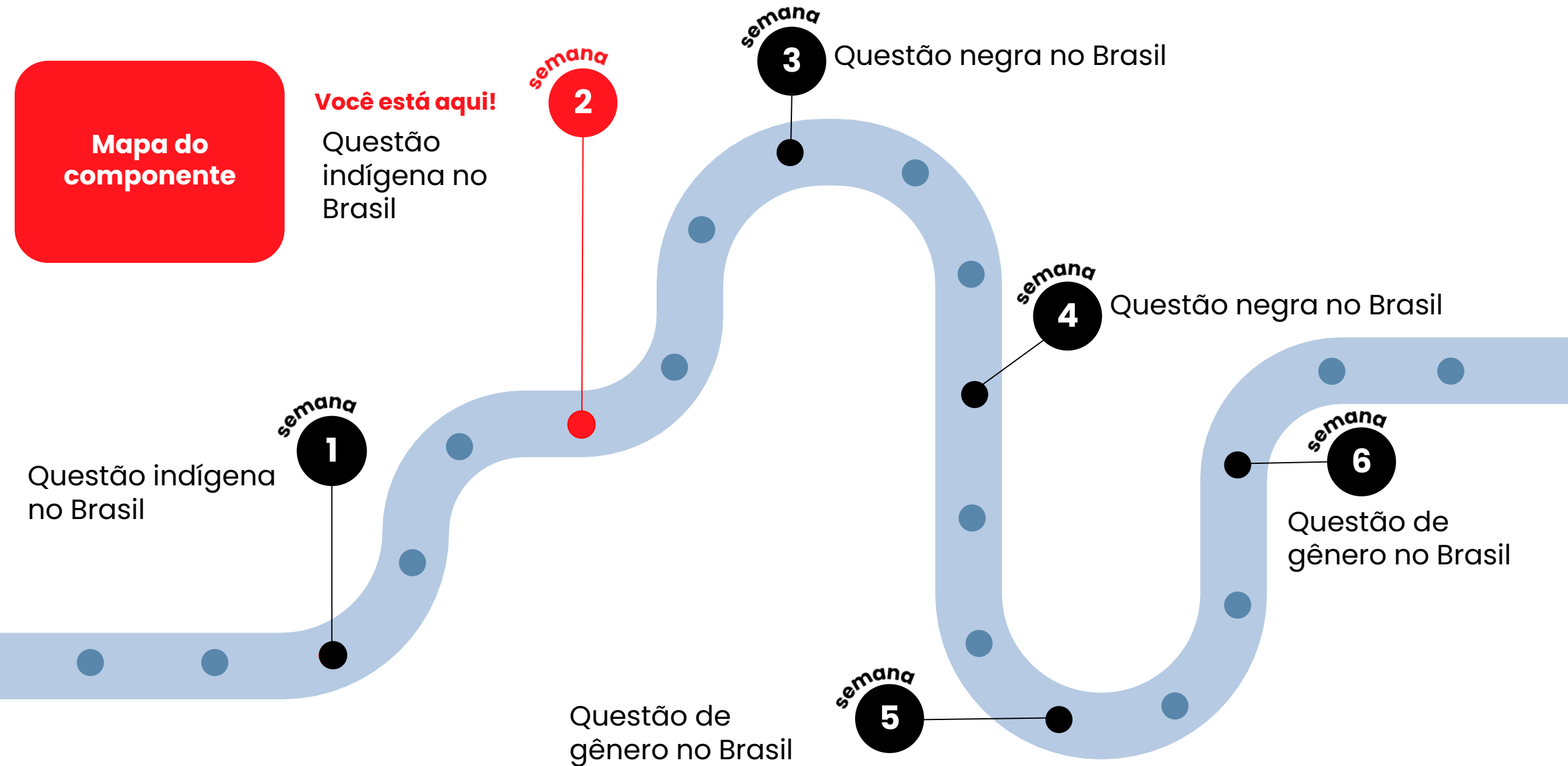
1

Questão indígena
no Brasil

semana

5

Questão de
gênero no Brasil





Objetivos da aula

- Compreender os direitos dos povos indígenas no Brasil;
- Analisar o papel dos movimentos e lideranças indígenas na luta por direitos;
- Refletir sobre cidadania, participação política e políticas públicas voltadas aos povos originários.



Habilidades

- FGB – EM13CHS601: identificar e analisar as demandas e os protagonismos políticos, sociais e culturais dos povos indígenas e das populações afrodescendentes (incluindo os quilombolas) no Brasil contemporâneo, considerando a história das Américas e o contexto de exclusão e inclusão precária desses grupos na ordem social e econômica atual, promovendo ações para a redução das desigualdades étnico-raciais no país;
- IFA – CHS OA 4: analisar as contribuições de movimentos sociais e grupos historicamente marginalizados, como povos originários, quilombolas, negros, mulheres, refugiados e da população LGBTQIAPN+, analisando suas pautas e reivindicações sociais e seus impactos na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.



Conteúdos

- Movimentos indígenas no Brasil e suas pautas;
- Políticas públicas no Brasil (equidade étnico-racial, combate à violência contra os povos indígenas, demarcação territorial etc.).



Recursos didáticos

- Computador;
- Televisor ou projetor.



Duração da aula

50 minutos.

Relembre

A questão indígena no Brasil

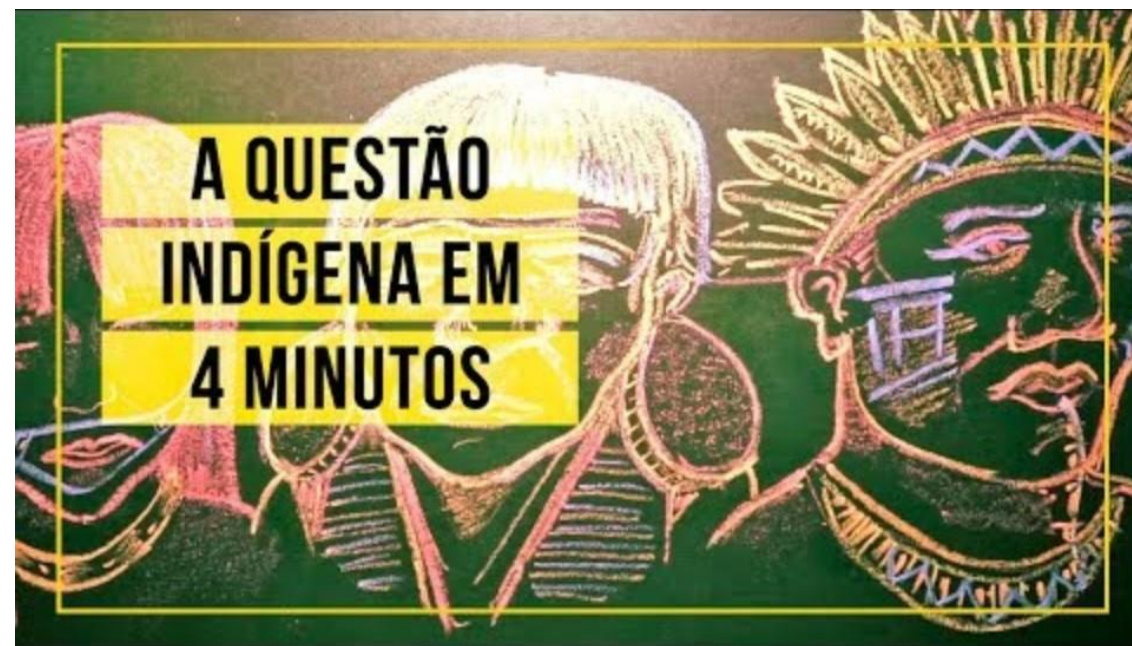
Assista ao vídeo e identifique os principais problemas enfrentados pelos povos indígenas no Brasil:



VIREM E CONVERSEM

- ▶ Quais conflitos aparecem no vídeo?
- ▶ Quem são os principais atores envolvidos nesses conflitos?
- ▶ As situações apresentadas indicam garantia ou negação de direitos? Por quê?

A questão indígena em 4 minutos



Reprodução – AGÊNCIA PÚBLICA, 2016. Disponível em:
https://youtu.be/y_tKDCBimTQ. Acesso em: 8 de abr. 2026.

Construindo o conceito

Os povos indígenas sempre tiveram direitos no Brasil?

Historicamente, os povos indígenas não foram reconhecidos como sujeitos de direitos, mas como grupos a serem controlados e integrados.

séc. XVI–XIX

Período Colonial

- ▶ Exploração/escravização
- ▶ Catequese
- ▶ Perda de territórios

1910

Serviço de Proteção aos Índios – SPI

- ▶ Controle estatal
- ▶ Política de integração
- ▶ Assistência tutelar

1916

Código Civil

- ▶ Incapacidade jurídica relativa dos indígenas
- ▶ Reforço da política tutelar e integracionista

1967

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

- ▶ Centralização estatal
- ▶ Mediação e controle dos territórios

Construindo o conceito

Como o Estado brasileiro tratava os povos indígenas?

Até 1988, predominou uma política que **limitava a autonomia indígena e desvalorizava suas formas próprias de vida.**

LÓGICA DO ESTADO

- ▶ Tutela
- ▶ Assistência
- ▶ Integração
- ▶ Controle

CONSEQUÊNCIAS PARA OS POVOS INDÍGENAS

- ▶ Pouca autonomia
- ▶ Negação das diferenças culturais
- ▶ Limitação da participação política
- ▶ Pressão para assimilação



Tome nota

Entre o período colonial e 1988, o Estado reconhecia os indígenas mais como grupos a serem **tutelados e integrados** do que como povos com autonomia, direitos coletivos e participação política.

Construindo o conceito

Quando surge o reconhecimento real de direitos?

A **Constituição Federal de 1988** marca uma ruptura na política indigenista ao **reconhecer os povos indígenas como sujeitos de direitos**, garantindo o respeito às suas culturas, modos de vida e territórios.

Grupo de indígenas de diversos povos, ocuparam auditório durante as negociações do capítulo dos índios na Constituinte, em 1988, em Brasília.

Reprodução - BETO RICARDO/ISA, 1988. Disponível em:
<https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/isa-lanca- hoje-na-historia-socioambiental-serie-que-movimenta-memoria-e>. Acesso em: 13 abr. 2026.



Construindo o conceito

A luta organizada dos povos indígenas no Brasil

O reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, especialmente às suas terras ancestrais e à autodeterminação, resulta da organização e da ação política coletiva desses povos.

PARA REFLETIR

Assista ao depoimento de Ailton Krenak sobre seu discurso na Constituinte de 1987.

Durante o vídeo, observe:

- ▶ O que está sendo denunciado?
- ▶ Quais direitos estão em disputa?
- ▶ Como ele chama a atenção dos parlamentares?

Refleta:

Por que ocupar espaços de poder foi decisivo para garantir os direitos indígenas?

35 anos de Ailton Krenak na Assembleia Nacional Constituinte | Discurso 1987



Reprodução – STOCK AUTOR, 2024. Disponível em:
<https://youtu.be/Dh76uPIBdl4>. Acesso em: 13 de abr. 2026.

Construindo o conceito

O que muda com a Constituição de 1988?

O Estado brasileiro deixa de tratar os povos indígenas como objetos de tutela e passa a reconhecê-los como sujeitos de direitos, com autonomia cultural e territorial.

Antes de 1988

Estatuto do Índio – lógica da tutela e integração:

- ▶ forte controle estatal e caráter intervencionista;
- ▶ indígenas considerados relativamente incapazes;
- ▶ integração/assimilação como objetivo do Estado;
- ▶ reconhecimento limitado das diferenças culturais.

Constituição Federal de 1988

Artigos 231 e 232:

- ▶ Capítulo VIII – Dos Índios

Depois de 1988

Reconhecimento dos povos indígenas como sujeitos de direitos:

- ▶ rompe com a tutela;
- ▶ reconhece a diversidade cultural;
- ▶ garante o direito às terras tradicionais;
- ▶ afirma a autonomia dos povos indígenas.

Construindo o conceito

Quais os avanços nos direitos de cidadania dos povos indígenas?

Desde 1988, reconhecidos como sujeitos de direitos, os povos indígenas conquistaram direitos, ampliando sua cidadania.

1988

**Direito à Terra e à
Diferença Cultural** –
art. 231 da CF/88.

**Direito de Acesso à
Justiça** – *art. 232 da
CF/88.*

1999

**Direito à Saúde
Indígena** – *Lei
9836/1999.*

2004

**Direito à consulta
prévia, livre e
informada sobre
projetos que
impactem suas
vidas** – *Decreto
5051/2004.*

2009

**Direito à Educação
Indígena** – *Decreto
6861/2009.*

Construindo o conceito

O que muda com a Constituição de 1988?

Apesar dos avanços, a efetivação de muitos direitos ainda é um desafio para os povos indígenas. **Assista ao vídeo e reflita:**



VIREM E CONVERSEM

Embora os direitos dos povos indígenas estejam assegurados na lei, os conflitos territoriais persistem. **O que precisa mudar para que esses direitos sejam, de fato, efetivados?**

Acampamento terra livre: Brasília recebe maior mobilização indígena do país



Reprodução – JORNALISMO TV CULTURA, 2025. Disponível em:
<https://youtu.be/rebi6uUxAh4>. Acesso em: 13 de abr. 2026.

**Pause e
responda**

**De acordo com a Constituição Federal de 1988,
qual é o princípio que orienta o direito dos povos
indígenas à terra no Brasil?**

**As terras indígenas
pertencem às comunidades
indígenas como propriedade
privada.**

**As terras indígenas são áreas
concedidas temporariamente
pelo Estado para uso
econômico.**

**As terras indígenas
correspondem às áreas sobre
as quais os povos indígenas
possuem direitos originários.**

**As terras indígenas podem ser
livremente comercializadas
ou exploradas por qualquer
grupo social.**

**Pause e
responda**

**De acordo com a Constituição Federal de 1988,
qual é o princípio que orienta o direito dos povos
indígenas à terra no Brasil?**



**As terras indígenas
pertencem às comunidades
indígenas como propriedade
privada.**

**As terras indígenas são áreas
concedidas temporariamente
pelo Estado para uso
econômico.**



**As terras indígenas
correspondem às áreas sobre
as quais os povos indígenas
possuem direitos originários.**

**As terras indígenas podem ser
livremente comercializadas
ou exploradas por qualquer
grupo social.**



Movimentos indígenas no Brasil

*Cartaz do **Acampamento Terra Livre – Abril Indígena**, realizado em abril de 2026, em Brasília/DF.*

APOINME | ARPINSUDESTE | ARPINSUL | ATY GUASU | COIAB | COMISSÃO GUARANI YVYRUPA | CONSELHO DO POVO TERENA

apiboficial.org     @apiboficial



Construindo o conceito



Reprodução – TIAGO MIOTTO/CIMI, 2023. Disponível em: <https://cimi.org.br/2023/09/demarcacao-terras-indigenas-inconstitucionalidade-indenizacao-terra-nua/>. Acesso em: 15 abr. 2026.



Reprodução – BRASIL DE FATO, 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/08/26/na-contramao-do-agronegocio-terras-indigenas-lideram-preservacao-e-reflorestamentos/>. Acesso em: 15 abr. 2026.



Reprodução – ELIZA CAPAI/GREENPEACE, s.d. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2014/01/forças-nacionais-iniciam-operacao-para-desocupar-area-dos-awa-no-ma.html>. Acesso em: 15 abr. 2026.

1. Demarcação e proteção das terras indígenas

- ▶ 830 TIs em diferentes fases do procedimento demarcatório. (ISA, online)

2. Preservação ambiental e defesa dos territórios tradicionais

- ▶ TIs perderam apenas 1% da sua vegetação nativa entre 1985 e 2023, enquanto terras privadas perderam 28%. (MAPBIOMAS, 2023)

3. Respeito e valorização às culturas, saberes e línguas indígenas

- ▶ Há 305 povos indígenas no Brasil, falando 274 línguas distintas, o que ressalta a complexidade e a riqueza cultural do país. (IBGE, 2025)

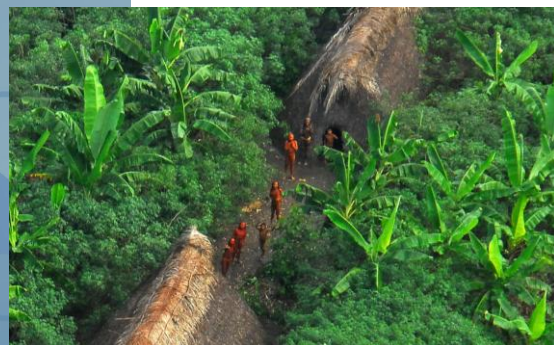
Construindo o conceito



Reprodução – SENADO. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/congresso-e-palco-de-debate-sobre-o-papel-dos-indios-na-sociedade#gallery-1>. Acesso em: 15 abr. 2026.



Reprodução – RICARDO STUCKERT/PR, 2024. Disponível em: <https://www.flickr.com/photos/palacioplanalto/53663737615/in/album-7217720316313726>. Acesso em: 15 abr. 2026.



Reprodução – GLEILSON MIRANDA/GOVERNO DO ACRE, s.d. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2025/10/minerais-criticos-indigenas-isolados-amazonia/>. Acesso em: 15 abr. 2026.

4. Combate à violência contra comunidades indígenas

- ▶ Aumento de 15,5% de **assassinatos** de indígenas entre 2022 e 2023 devido a conflitos territoriais e invasões às TIs. (CIMI, 2024)

5. Participação no ciclo de políticas públicas

- ▶ 2023-24: retomada do Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI) e criação do Ministério dos Povos Indígenas.

6. Proteção dos povos isolados e recém-contactados

- ▶ Há cerca de 119 registros de presença de grupos indígenas isolados, muitos ameaçados por atividades agrícolas e de mineração. (FUNAI, online)

Construindo o conceito

Lideranças indígenas e protagonismo político

◆ Davi Kopenawa

Atuação internacional denunciando o garimpo ilegal e a crise humanitária Yanomami.

◆ Sônia Guajajara

Liderança na criação e fortalecimento do Ministério dos Povos Indígenas.

◆ Alessandra Korap

Denúncia e enfrentamento de empresas e do garimpo ilegal na Terra Indígena Munduruku.

◆ Cacique Raoni Metuktire

Atuação internacional histórica na defesa da Amazônia e dos povos indígenas.

◆ Ailton Krenak

1º indígena da Academia Brasileira de Letras.

◆ Joênia Wapichana

1ª deputada federal indígena do Brasil.



**Colocando
em prática**

Mobilização política indígena: o Acampamento Terra Livre (ATL)

Desde 2004, durante o **Abril Indígena**, milhares de lideranças se reúnem no **Acampamento Terra Livre (ATL)**, em Brasília, para reivindicar direitos, denunciar violências e propor políticas públicas.

Passo 1: assista ao vídeo produzido pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB sobre os 20 anos do ATL:

Trajetória ATL20 Anos | APIB OFICIAL



Reprodução – ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB, 2024. Disponível em: <https://youtu.be/YQB53dNmcek>. Acesso em: 14 abr. 2026.

Colocando em prática

22º Acampamento Terra Livre – 2026

Em 2026, o ATL reuniu mais de 7 mil lideranças indígenas para discutir temas centrais como demarcação de terras, crise climática e participação política.

Passo 2: leia o trecho do documento final do encontro:

/// Para nós, povos indígenas, **soberania é demarcar todas as Terras Indígenas e garantir a proteção física e cultural dos nossos povos.** [...] Seguimos com autonomia para cobrar e **pressionar politicamente os rumos das decisões** que afetam nossas vidas. O que queremos está colocado com nitidez e precisa ser assumido como **política de Estado**. A **demarcação** de todas as Terras Indígenas deve ser tratada como base da soberania nacional, com **garantia de proteção e desintrusão dos territórios**. Esse caminho deve avançar junto com o fortalecimento das políticas indígenas, com estrutura, orçamento e governança permanente, assegurando a vida, a segurança e o bem viver nos territórios. ///

**Colocando
em prática**

Análise: protagonismo político dos povos indígenas



TODO MUNDO ESCRIVE

Passo 3: em grupo:

1. Identifiquem no texto:

- ▶ uma reivindicação concreta;
- ▶ uma crítica ao Estado;
- ▶ uma proposta de solução.

2. Respondam:

- ▶ A ação do **ATL** é exemplo do **protagonismo político** dos povos indígenas? Por quê?
- ▶ Como ele influencia políticas públicas?

Produto final: elaborem uma resposta argumentativa curta (5 a 8 linhas).



DESTAQUE

Protagonismo político: capacidade de um grupo social de agir coletivamente para defender seus interesses e influenciar decisões públicas.

Colocando
em prática

Análise: protagonismo político dos povos indígenas

Correção:

O texto apresenta como **reivindicação concreta** a demarcação de todas as terras indígenas e a garantia de proteção física e cultural. A **crítica ao Estado** aparece na falta de efetivação desses direitos e na ausência de políticas estruturadas e permanentes. Como **proposta**, os povos indígenas defendem a demarcação como base da soberania nacional e o fortalecimento de políticas públicas específicas. Nesse sentido, **o ATL é um exemplo claro de protagonismo político**, pois reúne lideranças que se organizam coletivamente para pressionar o Estado e influenciar decisões. Essa mobilização dá visibilidade às demandas indígenas e contribui para a formulação e o avanço de políticas públicas voltadas à garantia de seus direitos.

Colocando em prática

A Constituição de 1988 representou uma mudança importante na forma como o Estado brasileiro se relaciona com os povos indígenas. Ao reconhecer sua organização social, línguas, costumes, tradições e os direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas, a Constituição também impulsionou a criação de políticas públicas específicas voltadas a essas populações.

Nesse contexto, as políticas públicas destinadas aos povos indígenas têm como princípio:

- a) Integrar progressivamente os povos indígenas à sociedade nacional, substituindo seus modos de vida tradicionais por padrões culturais predominantes.**
- b) Aplicar de forma uniforme os serviços públicos existentes, sem considerar diferenças culturais ou territoriais entre as comunidades indígenas.**
- c) Limitar a atuação do Estado à proteção territorial, deixando áreas como educação e saúde sob responsabilidade exclusiva das comunidades.**
- d) Garantir direitos universais por meio de ações que considerem as especificidades culturais, sociais e territoriais dos povos indígenas.**
- e) Priorizar políticas econômicas voltadas à exploração dos recursos naturais localizados em terras indígenas.**

Colocando em prática

A Constituição de 1988 representou uma mudança importante na forma como o Estado brasileiro se relaciona com os povos indígenas. Ao reconhecer sua organização social, línguas, costumes, tradições e os direitos originários sobre as terras tradicionalmente ocupadas, a Constituição também impulsionou a criação de políticas públicas específicas voltadas a essas populações.

Nesse contexto, as políticas públicas destinadas aos povos indígenas têm como princípio:

- a) Integrar progressivamente os povos indígenas à sociedade nacional, substituindo seus modos de vida tradicionais por padrões culturais predominantes. ❌
- b) Aplicar de forma uniforme os serviços públicos existentes, sem considerar diferenças culturais ou territoriais entre as comunidades indígenas. ❌
- c) Limitar a atuação do Estado à proteção territorial, deixando áreas como educação e saúde sob responsabilidade exclusiva das comunidades. ❌
- d) Garantir direitos universais por meio de ações que considerem as especificidades culturais, sociais e territoriais dos povos indígenas. ✔️
- e) Priorizar políticas econômicas voltadas à exploração dos recursos naturais localizados em terras indígenas. ❌



© Getty Images

**O que nós
aprendemos
hoje?**

Então, ficamos assim:

- 1** Os povos indígenas organizam-se por meio de movimentos, lideranças e organizações para defender seus territórios, suas culturas e seus direitos. A terra ocupa lugar central nessas lutas, pois garante a sobrevivência física, cultural e social das comunidades.
- 2** A Constituição de 1988 reconhece os direitos originários dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupam e impulsionou a criação de políticas públicas específicas, como a saúde indígena diferenciada e a educação escolar indígena intercultural.
- 3** A presença indígena em movimentos sociais, organizações e instituições políticas amplia a representatividade, fortalece a defesa dos direitos coletivos e contribui para o aprofundamento da democracia.

Referências da aula

APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. Documentos e publicações institucionais. Disponível em: <https://apiboficial.org/>. Acesso em: 15 abr. 2026.

BRASIL. **Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI)**. Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009. Dispõe sobre a educação escolar indígena e institui os Territórios Etnoeducacionais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6861.htm. Acesso em: 15 abr. 2026.

BRASIL. **Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973**. Estatuto do “Índio”. Brasília: Presidência da República, 1973.

CIMI. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2024**. Brasília: Brasília: Conselho Indigenista Missionário, 2025. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2025/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2024-cimi.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2026.

FUNAI. Povos isolados. Disponível: <https://www.gov.br/funai/pt-br/atualizacao/povos-indigenas/povos-indigenas-isolados-e-de-recente-contato-2/povos-isolados-1>. Acesso em: 15 abr. 2026.

IBGE. **Censo Demográfico 2022: Etnias e línguas indígenas: Principais características sociodemográficas: Resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102223>. Acesso em: 15 abr. 2026.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. Situação atual das Terras Indígenas. Online. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/>. Acesso em: 15 abr. 2026.

MAPBIOMAS. **7 fatos sobre terras indígenas no brasil**. Disponível em: https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/08/MapBiomias_Terras_Indigenas_28.04_OK.pdf. Acesso em: 15 abr. 2026.

Identidade visual: imagens © Getty Images

Orientações ao professor

Slide 4



Orientações: slide de retomada das discussões das aulas anteriores sobre a questão indígena.



Tempo previsto: 10 minutos



Condução da dinâmica: inicie a atividade contextualizando brevemente o tema, retomando que a questão indígena no Brasil envolve disputas por território, direitos e reconhecimento cultural. Em seguida, peça que os estudantes assistam ao vídeo com atenção, orientando-os a anotar ideias-chave enquanto assistem. Após a exibição, peça para que discutam brevemente as três perguntas propostas no slide. Incentive que os alunos identifiquem exemplos concretos apresentados no vídeo, evitando respostas muito genéricas. Durante a socialização, registre no quadro os principais conflitos citados (como disputas por terra, violência ou ausência de políticas públicas) e os diferentes atores envolvidos (povos indígenas, Estado, fazendeiros, empresas etc.). Aproveite esse momento para problematizar as relações de poder presentes nesses conflitos. Por fim, conduza a reflexão sobre direitos, estimulando os alunos a perceberem que muitas das situações apresentadas indicam a negação de direitos garantidos legalmente. Se possível, conecte as respostas à Constituição de 1988, reforçando a ideia de que há uma distância entre o que está na lei e a realidade vivida por muitos povos indígenas. Como fechamento, destaque que a questão indígena não é apenas do passado, mas um tema atual, que envolve cidadania, justiça social e diversidade cultural.

Slides 5 a 11



Orientações: neste bloco, o objetivo é desenvolver o processo de reconhecimento dos povos indígenas no Brasil como sujeitos de direito, como resultado de um longo processo histórico marcado por conflitos, resistências e transformações nas formas de conceber o Estado, a cidadania e a diversidade cultural. Durante grande parte da história brasileira, especialmente no período colonial e imperial, os povos indígenas foram tratados sob uma lógica de dominação e assimilação. Eram vistos como “povos a serem civilizados”, o que justificava políticas de catequização, expropriação territorial e violência direta. No século XX, mesmo com a criação de órgãos estatais voltados à questão indígena, como o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e posteriormente a FUNAI, prevaleceu a perspectiva tutelar: os indígenas eram considerados incapazes, devendo ser integrados progressivamente à sociedade nacional. Essa visão está expressa, por exemplo, no Estatuto do Índio (1973), que ainda operava sob a lógica da integração e não do reconhecimento da diferença. A partir das décadas de 1970 e 1980, esse cenário começa a se transformar de maneira significativa. Esse período é marcado pelo fortalecimento do movimento indígena, pela articulação com setores da sociedade civil (como antropólogos, missionários e organizações de direitos humanos) e pela ampliação do debate internacional sobre direitos dos povos originários. Os próprios indígenas passam a assumir protagonismo político, reivindicando não apenas proteção, mas o reconhecimento de suas identidades, culturas, territórios e formas próprias de organização social. Esse processo atinge um marco decisivo na Constituição Federal de 1988. Pela primeira vez na história constitucional brasileira, os povos indígenas são reconhecidos como sujeitos de direitos originários. Isso significa que seus direitos não são concedidos pelo Estado, mas reconhecidos como anteriores à própria formação do Estado brasileiro. A Constituição rompe com a lógica assimilacionista ao afirmar o direito à diferença, garantindo: o reconhecimento das organizações sociais, costumes, línguas, crenças e tradições; o direito às terras tradicionalmente ocupadas, entendidas como essenciais à reprodução física e cultural dos povos; a obrigação do Estado de demarcar, proteger e fazer respeitar esses territórios. Além disso, os indígenas deixam de ser considerados relativamente incapazes, passando a ser reconhecidos como cidadãos plenos, com autonomia para se organizar politicamente e reivindicar seus direitos. No período pós-1988, diversas políticas públicas e marcos legais foram desenvolvidos para dar concretude a esses princípios constitucionais. Destacam-se: a intensificação (ainda que desigual e conflituosa) dos processos de demarcação de terras indígenas; a criação de políticas diferenciadas nas áreas de saúde e educação, como o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena e a educação escolar indígena, que busca respeitar as especificidades culturais e linguísticas; a incorporação de tratados internacionais, como a Convenção 169 da OIT, que garante o direito à consulta prévia, livre e informada sobre medidas que afetem os povos indígenas. Apesar desses avanços, o reconhecimento dos povos indígenas como sujeitos de direitos permanece em disputa. Persistem conflitos fundiários, pressões econômicas sobre os territórios (como o avanço do agronegócio, da mineração e de grandes obras de infraestrutura) e tentativas de flexibilização dos direitos conquistados. Para o trabalho em sala de aula, é importante destacar que esse processo não é linear nem concluído. Ele expressa uma mudança profunda de paradigma: da tutela e da integração forçada para o reconhecimento da pluralidade cultural e dos direitos coletivos. Ao mesmo tempo, evidencia que os direitos indígenas são resultados de luta política contínua, sendo constantemente reafirmados e contestados no contexto da sociedade brasileira contemporânea.



Tempo previsto: 15 minutos



Condução da dinâmica: expositivo-dialogado

Slides 14 a 17



Orientações: neste bloco, o objetivo é desenvolver que o protagonismo político dos povos indígenas no Brasil é um elemento central para compreender a conquista e a ampliação de seus direitos nas últimas décadas. Longe de serem sujeitos passivos das políticas estatais, os povos indígenas têm se organizado de forma crescente, articulando movimentos, associações e lideranças que atuam em escala local, nacional e internacional. A partir sobretudo das décadas de 1970 e 1980, esse protagonismo ganha maior visibilidade, com a emergência de organizações indígenas que passam a reivindicar direitos territoriais, reconhecimento cultural e participação política. Esse movimento foi fundamental para influenciar os debates da Assembleia Constituinte e garantir os avanços consagrados na Constituição de 1988. Desde então, a atuação indígena tem se mantido ativa e estratégica, combinando mobilização social, incidência institucional e articulação com outros setores da sociedade. Entre as principais pautas dos movimentos indígenas, destacam-se: a demarcação e proteção dos territórios tradicionais, entendidos como base da reprodução física, cultural e espiritual dos povos; a defesa do meio ambiente, especialmente frente ao avanço do desmatamento, da mineração e de grandes empreendimentos; o direito à consulta prévia, livre e informada, conforme previsto na Convenção 169 da OIT; a construção e o fortalecimento de políticas públicas específicas, como saúde e educação diferenciadas; o combate à violência contra lideranças e comunidades indígenas; o reconhecimento da autonomia e das formas próprias de organização social. Nesse contexto, as lideranças indígenas desempenham papel fundamental ao dar visibilidade às demandas, articular redes de apoio e ocupar espaços institucionais e midiáticos. Nomes como Cacique Raoni, Davi Kopenawa, Sônia Guajajara, Joênia Wapichana, Alessandra Korap e Ailton Krenak são referências importantes nesse processo, atuando em diferentes frentes — desde a defesa territorial até a produção intelectual e a participação direta na política institucional. Para o trabalho em sala de aula, é recomendável que o professor mobilize essas lideranças como referências concretas do protagonismo indígena contemporâneo. Ao trazer essas figuras para o centro da análise, o(a) professor(a) contribui para romper estereótipos e evidenciar os povos indígenas como agentes políticos ativos, que não apenas resistem, mas, também, formulam propostas e constroem caminhos para o futuro. Esse enfoque fortalece a compreensão de que os direitos indígenas são resultado de organização e participação política contínua.



Tempo previsto: 10 minutos



Condução da dinâmica: expositivo-dialogado

Slides 18 a 21



Orientações: Atividade.



Tempo previsto: 10 minutos



Condução da dinâmica: inicie a atividade contextualizando brevemente o Acampamento Terra Livre como uma das principais formas de mobilização política indígena contemporânea. Destaque que se trata de um espaço de articulação nacional, no qual diferentes povos se reúnem para reivindicar direitos, denunciar violações e dialogar com o Estado.

1. Oriente os estudantes a assistirem ao vídeo com atenção, pedindo que identifiquem quais pautas aparecem com mais destaque (como demarcação de terras, meio ambiente e participação política). Sugira que façam anotações breves para auxiliar na etapa seguinte.
2. Na leitura do trecho do documento final, incentive uma leitura coletiva ou em voz alta. Ajude os alunos a compreenderem termos mais complexos (como “soberania”, “política de Estado” e “desintrusão”) e a relacionarem o texto com o que foi apresentado no vídeo. Destaque que o documento expressa a voz coletiva dos povos indígenas organizados.
3. Organize a turma em grupos e oriente a análise do texto. Circule pela sala para apoiar a identificação de:
 - uma reivindicação concreta (ex.: demarcação das terras indígenas);
 - uma crítica ao Estado (ex.: ausência de garantia efetiva de direitos);
 - uma proposta de solução (ex.: fortalecimento de políticas públicas e proteção dos territórios).

Na etapa de respostas, estimule os grupos a articularem suas ideias com o conceito de protagonismo político apresentado no slide, reforçando que o ATL é um exemplo de ação coletiva organizada para influenciar decisões públicas.

Socialização e fechamento: peça que alguns grupos compartilhem suas respostas e registre no quadro os principais pontos. Finalize destacando que o protagonismo indígena envolve organização, mobilização e participação ativa na construção de políticas públicas, evidenciando que esses povos são sujeitos políticos que atuam no presente e projetam o futuro.

Trilha de exercícios

Para esta aula, são indicados os exercícios **4 e 5, do bloco de conteúdo Questão indígena no Brasil**. Dentro desse conjunto, pretende-se **retomar e consolidar** as aprendizagens sobre os direitos dos povos indígenas e suas lutas para sua conquista e manutenção. Esses exercícios podem ser feitos em casa, de forma autônoma pelos estudantes, ou você pode selecionar alguns para trabalhar em sala de aula.